

matricula
33.548

ficha
01

São Paulo, 03 de julho de 19 81.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 13, localizado no 7º. pavimento, do EDIFÍCIO MONTE ALEGRE, situado à Rua Capitão Salomão, - nº 65º no 5º. Subdistrito - Santa Efigênia, correspondendo lhe a área de fração ideal no terreno de 1/22, no terreno e nas áreas de coisas de propriedade comum.-

CONTRIBUINTE:- 001.058.0023-6.-

PROPRIETÁRIO:- VICTOR VIDAL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 48.695, deste Registro.

O OFICIAL

subst.
[Assinatura]

R. 1. N. 33.548, em 03 de julho de 1.981.-

PARTILHA

Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos nº 1257/69, de inventário dos bens deixados por falecimento de, VICTOR VIDAL, passado em 16 de dezembro de 1.980, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e respectivo cartório, e por sentença que homologou a partilha, em 31.10.1.980, transitada em julgado, a sua propriedade do imóvel, avaliado em Cr\$13.832,00, foi legado à PEDRO VIDAL NETO, brasileiro, juiz do trabalho, casado com LUCIA TERREZA DA ROCHA VIDAL, professora primária, residente e domiciliada nesta Capital; na Rua Pedituari, nº 174; CLOVIS COCOZZA VIDAL, brasileiro, funcionário público autarquico, casado com MERCEDES LORCA VIDAL, do lar, residentes e domiciliadas nesta Capital, à Av. Planalto

vide verso

matrícula
33.548

ficha
01
verso

Paulista, nº 356; EMILIA COCOZZA VIDAL CAPOCCHI, brasileira de prendas domésticas, casada com RAPHAEL CAPOCCHI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lacerda Franco, nº 2085; WILMA VIDAL, brasileira, solteira, maior, professora-primária, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Lacerda Franco, nº 2077, na proporção de 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros, no valor de Cr\$3.458,00.-

Registrado por, ~~XXXXXXXXXX~~ CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

R. 2 - M. 33.548, em 03 de julho de 1.981.-

USUFRUTO

Pelo mesmo Formal e Partilha, o usufruto do imóvel, foi legado à ANGÉLICA ORTALE, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, no Largo do Paissandú, nº 51, pelo valor de Cr\$13.382,00, nos termos do testamento deixado pelo inventariado.-

Registrado por, ~~XXXXXXXXXX~~ CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

R. 3, M. 33.548, em 21 de agosto de 1.981.

PARTILHA

Pela carta de sentença e formal de partilha de 30 de maio de 1.973 aditado em 29 de abril de 1.977, extraído dos autos 574/71, de inventário dos bens deixados por MERCEDES LORCA VIDAL, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital e respectivo Cartório e por sentença que homologou a partilha em 24 de maio de 1.973, transitado em julgado, uma quarta parte ideal de sua propriedade do imóvel objeto desta, avaliada em Cr\$5.187,00, FOI PARTILHADA na proporção de 1/8 ao viuvo meeiro CLOVIS COCOZZA VIDAL, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, à avenida dos Bandeirantes nº 354 e 1/8 ao herdeiro filho FLAVIO AUGUSTO LORCA VIDAL, brasileiro, menor impubere, resi

continua na ficha 2

matricula 33.548

ficha 02

São Paulo, 21 de agosto de 1981

(continuação da M.33.548/1)

residente e domiciliado nesta Capital, à avenida dos Bandeirantes - nº 354.

O Escrevente Autorizado, Wagner Giannella

Av. 4 M. 33.548, em 6 de Dezembro de 1.984

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pelo requerimento datado de 20 de Novembro de 1.984, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o R. 2, em virtude do falecimento da usufrutuária ANGÉLICA ORTALÉ, ocorrido em 17/9/84 às fls. 213vº do Lv. C-32 do Cartório de Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital.

A escrevente autorizada, Luiza Yoshiko Enjorge

Av.5 - M. 33.548, em 23 de agosto de 1.988

Da escritura de 14.07.1988, do 16º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 1.222, fls. 90vº) e da certidão de casamento expedida aos 30.06.1973 pelo Cartório de Registro Civil do 9º Subdistrito-Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo nº 31.163, lavrado as fls. 221, do livro B-124, verifica-se que o proprietário, CLOVIS COCOZZA VIDAL, contraiu matrimônio com SONIA TARCHA aos 30.06.1973, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar-se SONIA TARCHA VIDAL.

Averbado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

R.6 - M. 33.548, em 23 de agosto de 1.988

Por escritura de 14.07.1988, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Lv. 1.222, fls. 90vº), os proprietários, PEDRO VIDAL NETO, magistrado aposentado, portador da cédula de iden-

- continua no verso -

tidade RG. nº 1.138.378-SSP-SP e sua mulher LUCIA TEREZA DA - ROCHA VIDAL, professora, portadora da cédula de identidade -- RG. nº 830.680-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC/MF. nº 412.723.408-30, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- rua Pepiguari, nº 174; EMILIA COCOZZA VIDAL CAPOCCHI, do lar, portadora da cédula de identidade, RG. nº 3.080.939-SSP-SP e seu marido RAPHAEL CAIO CAPOCCHI, também conhecido por RAPHAEL CAPOCCHI, industrialário aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 1.138.365-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC/MF. nº 011.280.278-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Lacerda Franco, nº 2.085; VILMA VIDAL, também conhecida por WILMA VIDAL, brasileira, solteira, maior, - professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 1835.694-SSP-SP e CIC/MF nº 660.817.858-15, residente e domiciliada -- nesta Capital, à Avenida Lacerda Franco, nº 2.073 e, FLAVIO - AUGUSTO LORCA VIDAL, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião - dentista, portador da cédula de identidade RG. nº 12.519.242-SSP-SP e CIC/MF nº 047.500.458-29, residente e domiciliado -- nesta Capital, à Avenida Lacerda Franco, nº 2.073, transmitiram por venda feita a CLOVIS COCOZZA VIDAL, funcionário público federal, portador da cédula de identidade RG. nº 1.277687-SSP-SP, e sua mulher SONIA TARCHA VIDAL, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.397.975-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, portadores do CIC/MF. nº 840.254.238-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida dos Bandeirantes, nº 5.545, uma parte ideal correspondente a 7/8 (sete oitavos) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 367.500,00 - (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzados).

Registrado por

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 07 / 33.548 *óbito*

Em 11 de outubro de 2022 - Prot. 371.482 (26/09/2022)

Selo n. 113571331RG000472355CC22R

Pela certidão expedida aos 02 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e certidão de óbito matrícula n. 111286.01.55.2019.4.00076.135.0018366-25, expedida aos 08/07/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17.º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **CLOVIS COCOZZA VIDAL**,

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

33.548

Ficha

03

São Paulo,

11 de outubro de 2022

ocorrido em 01 de janeiro de 2019, no estado civil de casado com Sonia Tarcha Vidal.

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

Av. 08 / 33.548 penhora

Em 11 de outubro de 2022 - Prot. 371.482 (26/09/2022)

Selo n. 113571331LD000472357EB222

Pela mesma certidão mencionada na Av. 07, extraída dos autos n. 10704614420188260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO MONTE ALEGRE**, CNPJ 56.998.099/0001-17, em face do **ESPÓLIO DE CLOVIS COCOZZA VIDAL**, CPF 040.254.238-04, verifica-se que a parte ideal correspondente a 87,50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 44.870,98, tendo sido nomeado fiel depositário o **ESPÓLIO DE CLOVIS COCOZZA VIDAL**.

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

Av. 09 / 33.548 retificação

Em 12 de abril de 2024 - Prot. 393.884 (04/04/2024)

Selo n. 113571331EU000639377BC24U

Pela certidão expedida aos 02 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 10704614420188260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO MONTE ALEGRE**, CNPJ 56.998.099/0001-17, em face do **ESPÓLIO DE CLOVIS COCOZZA VIDAL**, CPF 040.254.238-04, procedo à presente averbação para constar que a penhora averbada sob n. 08 nesta matrícula, foi retificada, passando a recair sobre 100% do imóvel objeto da presente, conforme despacho de fls. 584 dos autos supra.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada